



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Cerro Grande do Sul

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	18
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	68

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Não foram apresentados os documentos comprobatórios do planejamento. Esta ação exige: Planejamento Semestral das ações do "Grupo I – Educação Fiscal" (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	0
1.02	Deferido. Vinicius Santos (Curso IPM turma 1). Participação em eventos online como Conexão Cidadania Fiscal não pontua nesta ação	1
1.03	Deferido. Comprovado a divulgação dos Boletins Informativos do PIT divulgado em página fixa e com os boletins atualizados no portal da Prefeitura.	3
1.04	Deferido. Catia Marlova Martins Grudzinski (Seminário Apresentação do PIT e do AIM para as novas gestões municipais). O certificado de participação em curso do IPM pontuou na ação 1.02. O seminário online do Paraná de 1 hora não está na lista dos seminários válidos e aprovados no Manual de Prestação de contas do PIT	1
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Não foi apresentada a comprovação da aprovação de legislação de implementação do Programa Municipal de Educação Fiscal no semestre da prestação de contas. O decreto apresentado regulamenta o programa de incentivo a NF com premiação que não é válido para a ação 1.09.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Deferido. Comprovada realização da Campanha “Programa Consciência”. A legislação da campanha foi comprovada na ação 1.09, porém na próxima prestação adicionar a legislação do sorteio nesta ação. Sorteio realizado em 30/06/2025, publicado nas redes sociais do grupo de educação fiscal do município. Importante pontuar que a captura de tela da divulgação no Instagram não contém data, atente que ao capturar a tela do celular ou computador que apareça a data do dia ou que a data da publicação apareça na imagem.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Não solicitado.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Deferido. Município encaminhou 9 CVI no semestre, sendo que 9 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 5.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/109587	261000117	Saldo operacional		
25/109587	261000118	Saldo operacional		
25/109587	261000119	Saldo operacional		
25/109587	261000120	Saldo operacional		
25/109587	261000121	Saldo operacional		
25/113117	261000126	Cartões de crédito/débito		
25/113117	261000128	Cartões de crédito/débito		
25/113117	261000129	Cartões de crédito/débito		
25/113117	261000133	Cartões de crédito/débito		